

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS-EaD**

Universidade Federal de Goiás  
Escola de Música e Artes Cênicas

**ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR  
PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ARTES CÊNICAS-EaD**

2013

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Prédio da Reitoria - Campus Samambaia  
Caixa Postal 131 CEP: 74001-970 - Goiânia-GO  
Fone: (62) 3521-1070 Fax: (62) 3521-1162  
E-mail: [prograd@prograd.ufg.br](mailto:prograd@prograd.ufg.br)  
Site da PROGRAD: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br)  
Site da UFG: [www.ufg.br](http://www.ufg.br)

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Reitor

**Prof. Edward Madureira Brasil**

Vice-Reitor

**Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**

Coordenação de Estágio UFG

**Prof.<sup>a</sup> Marilda Shuvartz**

Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas

**Prof.<sup>a</sup> Ana Guiomar Rêgo Souza**

Coordenadora do Curso

**Prof.<sup>a</sup> Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira**

Coordenadora de Estágio

**Prof.<sup>a</sup> Adriana Oliveira Aguiar**

Elaboração do Caderno de Estágio

**Prof.<sup>a</sup> Ângela Barcellos Café**

# Sumário

INTRODUÇÃO.....	07
1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO .....	07
2. DOS OBJETIVOS.....	07
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	07
4. PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DE ESTÁGIO E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS.....	08
5. CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO CURRICULAR .....	10
6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA.....	12
7. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO .....	15
8. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EXECUTORA .....	15
9. EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO ESTÁGIO .....	18
10. MODELO PARA O RELATÓRIO FINAL .....	21
MODELO DE PLANO DE AULA.....	28
ROTEIRO PARA OBSERVAÇÃO E RELATÓRIO DE AULA.....	30

# Apresentação

Prezados Professores e Acadêmicos

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Federal de Goiás, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação de Estágios, realizou reuniões com os coordenadores de estágios dos diferentes cursos de graduação e decidiu sistematizar um documento contendo as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A UFG compreende o estágio curricular obrigatório como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação do ensino com pesquisa e extensão, configurando um espaço formativo do estudante, definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

Por sua vez, o estágio curricular não obrigatório é realizado pelo estudante como intuito de ampliar a formação profissional por meio de vivências, de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no Projeto Político Pedagógico.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, com o acompanhamento do coordenador de estágios e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

Estamos colocando em suas mãos o Caderno de regulamento de estágios que disponibiliza a legislação básica e as orientações pertinentes, visando ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás



## **INTRODUÇÃO**

### **1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

A articulação e integração do processo de formação de docentes de TEATRO no contexto educacional local.

Pensar a formação do(a) docente numa prática vinculada à realidade educacional de seu município, entendendo a realidade existente e propondo transformações que enriqueçam e reforcem a educação da prática teatral, em seu local de origem. Para tal, propõem-se atividades conjuntas e paralelas inseridas na rede pública e/ou privada de educação básica (desde que firmado o convênio com a UFG), para que os benefícios do curso se façam sentir ao longo da formação dos nossos estudantes, em conjunto com a realidade pedagógica local.

#### **A articulação do processo de formação de docentes em TEATRO com o contexto cultural local.**

Pensar a formação do(a) docente em TEATRO articulada ao contexto cultural local, apoiando-se numa concepção multi e transcultural de educação na qual a arte e o teatro devem ser entendidos como bens acessíveis a todos. Nesse sentido, propomos seminários, oficinas e temas que enfatizem a relação com a comunidade, com o meio ambiente, com as políticas culturais, com o patrimônio histórico e cultural, com os grupos étnicos, enfatizando a atenção para diversidade e a identidade cultural de cada lugar. Essa articulação deve ampliar a comunicação entre escola e comunidade por meio do teatro.

### **2. DOS OBJETIVOS**

Proporcionar aos alunos/estagiários a aproximação com a realidade profissional docente, com vistas ao aperfeiçoamento pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão, constituindo-se em uma atividade que privilegia o diálogo crítico com a realidade profissional e favorece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O estágio de licenciatura está organizado em quatro momentos dentro da estrutura do estágio curricular obrigatório dos estágios e dar-se-á da seguinte

maneira:

1 (um) Professor Formador para no máximo 3 (três) polos; um Orientador Acadêmico por polo com o número máximo de 15 alunos. Ultrapassando esse limite o número de Orientadores Acadêmicos deverá aumentar não devendo exceder a 15 alunos por Orientador. O tutor do polo deverá dar suporte ao estagiário e verificar se o mesmo está frequentando os estágios, quando este estiver em um Colégio/escola fixo.

O Coordenador de estágio será responsável pela solicitação de convênios; organização dos documentos de estágio; apoiar, acompanhar o planejamento e avaliar junto aos professores/orientadores e professores/formadores a realização dos estágios, **sempre que estes solicitarem**;

Os alunos poderão se organizar em grupos de no máximo três alunos, podendo também realizar o estágio em duplas ou individualmente;

Para **cada etapa do estágio** (disciplina curricular) o aluno entregará um **relatório final** do estágio realizado e um **planejamento de atividades** para ser realizado na etapa seguinte. Ao final dos quatro estágios o aluno entregará um **único Relatório Final** contendo um conjunto de reflexões, análise e experiências contidas nos quatro relatórios já entregues e corrigidos. Esses relatórios comporão o processo avaliativo do aluno, dentre outras formas de avaliação de cada disciplina de Estágio, definidas pelos Professores Formadores e Orientadores Acadêmicos. Este **Relatório Final** é documento da UFG e é uma das formas de avaliação do nosso curso pelo INEP – MEC. Portanto, o aluno deve deixar o melhor trabalho possível, para que o curso melhore cada vez mais em sua avaliação, por meio de sua contribuição;

Poderão **também** ser utilizados, para melhor acompanhamento e avaliação dos estágios, registros fotográficos e vídeos/DVD, que farão parte do Relatório Final;

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DE ESTÁGIO E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS**

Atribuições do aluno estagiário:

- Acompanhar as orientações do estágio curricular postadas na plataforma moodle pelos Tutores e Professor Orientador, nos prazos estipulados pelos mesmos evitando recuperação paralela e acúmulo de atividades;

- Preencher digitalmente, imprimir e recolher assinatura e carimbo do Diretor da Escola campo de estágio, dos seguintes documentos (**que estão no**



**ambiente moodle – utilize seu login e senha para acessar**), entregando-os no início do estágio com tolerância de duas a três semanas:

Termo de compromisso (3 vias)\*

Carta de encaminhamento (3 vias)\*

Plano de atividades (3 vias)\*

Relatório de atividades (3 vias)\*

Ficha de avaliação do(a) discente do estagiário(a) na Escola colaboradora (1 via)

Controle de frequência (1 via)

\*Um via é para a escola colaboradora, a outra fica no polo no qual o aluno está matriculado e outra via fica com o aluno discente, conforme propõe a Lei 11.788/2008.

3º - Os discentes se encaminham a uma escola preferencialmente da rede pública do ensino (aceitando orientação do Orientador Acadêmico quando este achar conveniente), próxima ao pólo que estão matriculados, na qual haja convênio com a UFG/UAB, munidos de **termo de compromisso; (formulário 1) carta de encaminhamento; (formulário 2) e plano de atividades; (formulário 3)**. Estes documentos devem ser entregues ao diretor da escola para serem devidamente carimbados e assinados (como diz o parágrafo anterior) e posteriormente devem compor, junto aos demais formulários e documentos, uma pasta individual do acadêmico(a), a ser arquivada com os documentos de matrícula do aluno.

4º - Elaborar com a orientação dos formadores e supervisores da escola campo de estágio ou local da comunidade onde ocorrer o estágio tanto o planejamento detalhado, como o formulário de 'Plano de Atividades' a ser entregue em 3 (três vias);

5º - Investigar, elaborar, apresentar e executar os projetos de pesquisa/ação e/ou projetos de intervenção interdisciplinar para a unidade escolar ou ainda propor um plano de ação/intervenção da comunidade na escola, fortalecendo parcerias, de acordo com cada uma das etapas do estágio.

6º - Apresentar as fichas de **frequência e de avaliação na escola colaboradora (formulários 5 e 6)** à autoridade escolar e recolhê-las devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo diretor ou Supervisor

Educacional e ao Orientador Acadêmico, a cada módulo do seu estágio, apresentando seu total de horas.

7º - Elaborar o **Relatório Final analítico reflexivo expandido** (orientação no final deste manual) e **resumido** (preenchimento do formulário 4), **das atividades realizadas nas escolas colaboradoras**, conforme orientações das atividades postadas no ambiente.

8º - Elaborar e postar o Relatório Final analítico-reflexivo, conforme orientações apresentadas na plataforma moodle no prazo estipulado, entregando separadamente, porém na mesma data todos os documentos finais: Relatório de Atividades (formulário 4); Relatório Final; controle de frequência; ficha de avaliação discente.

9º - Imprimir duas cópias do Relatório Final e, entregar uma cópia ao professor orientador e a outra ao supervisor pedagógico, para o arquivamento e comprovação da efetivação do estágio pelo discente estagiário.

## 5. CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO CURRICULAR

Atenção fiquem atentos(as) às orientações que se seguem, pois elas nortearão o seu estágio curricular:

- A carga horária total do estágio curricular é de **400 horas** para os acadêmicos que não possuem **nenhuma** experiência profissional nas salas de aula ou que atuem em outra disciplina que não a de artes/ teatro;

- Para os professores leigos – profissionais que atuam na sala de aula na disciplina de arte/teatro, mas que não tinham formação técnica na área, a carga horária do estágio é de **até 200 horas** (para o aluno ter direito ele deve recorrer à coordenação que o orientará).

- Os alunos que já possuem licenciatura em outra área (estão fazendo uma segunda formação) não têm o direito de reaproveitamento desta disciplina de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG (essa possibilidade está em estudo no MEC). Mas, aqueles professores formados que já trabalham podem entrar na situação do parágrafo anterior.

- Das horas propostas para se desenvolver o estágio curricular nas instituições de ensino da rede oficial de ensino solicita-se que estas não prejudiquem as horas de estudos dos alunos e que não ultrapasse às **40 horas semanais**, permitidas pela Lei 11.788.

- O cumprimento da carga horária do estágio curricular não poderá

coincidir com o horário de trabalho na instituição, do qual o acadêmico/estagiário tem vínculo empregatício. Para o cumprimento das etapas propostas para o estágio, o discente utilizará horários livres em seu turno de trabalho ou em turnos em que o mesmo não esteja em seus horários de trabalho regular; o estagiário poderá cumprir suas **horas de estágio** onde trabalha se conseguir comprovar (por meio de carta do diretor/coordenador) que **essas** são diferentes das horas de trabalho.

**Observação:** as turmas em que o acadêmico desenvolverá o estágio, **NÃO** podem coincidir com aquelas em que ministra aulas em seu estágio curricular.

- Caso seja identificada fraude no cumprimento da carga horária que corresponde às horas – atividades exigidas para o cumprimento total do estágio, em cada semestre, o discente ficará REPROVADO no estágio curricular e, após a notificação do ocorrido deverá refazê-lo no próximo semestre em que for oferecido.

- A notificação será feita por escrito ao estagiário. Nesse caso, o Relatório Final será **refeito** e novamente avaliado pelo Orientador Acadêmico e Professor Formador, aferindo-lhe um conceito que resultará na aprovação ou reprovação do discente estagiário.

- É pertinente ressaltar que em cada uma dessas etapas há uma estreita correlação entre elas e, que se fundamentam na formação de um profissional que reflita no **antes, durante e depois** da ação de ensinar. Portanto, elaboração de uma metodologia que proponha verificar que estas etapas são fundamentais para obtenção de dados coerentes.

- O professor regente deve se manter na sala de aula junto ao discente estagiário, evitando possíveis constrangimentos ou situações que não compete ao estagiário resolver, conforme propõe a lei 11.788/2008.

- A **data para a entrega dos Relatórios** analíticos reflexivos e das fichas de estágio curricular (todos os formulários devidamente preenchidos assinados e carimbados, pelas coordenações e direções) será definida pela **Coordenação de Estágio** em acordo com o **Professor Formador** e **Orientador Acadêmico**.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA.**

### **ESTÁGIO I – 80 HORAS – Artes Cênicas na escola (EAD/UAB)**

Nesse momento do estágio, o aluno ou grupo de alunos desenvolverá **pesquisa de campo** em diversas situações de ensino de teatro:

Fará um mapeamento das manifestações cênicas diversas na comunidade local bem como nas escolas;

Após o mapeamento o aluno realizará observações e análises de práticas pedagógicas de teatro e/ou Artes Cênicas, em contextos diferenciados de educação: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (público e/ou privado), educação de Jovens e Adultos, centros culturais, associações, Ongs e comunidades;

Buscará compreender a diversidade das situações de ensino e das maneiras onde o teatro pode atuar e o contexto político, pedagógico e cultural dessas situações de ensino, com vistas a subsidiar o planejamento de atividades dos estágios subsequentes;

Concomitante a esse processo de pesquisa, deverá ser desenvolvido junto aos alunos processos de experimentação de procedimentos da criação artística em teatro, para o reconhecimento da ação teatral na pesquisa na comunidade e na escola.

Ao término do estágio I, o aluno apresentará **relatório final do estágio I e planejamento de atividades do estágio II.**

**Distribuição da carga horária: 32h** com o Orientador Acadêmico (presencial e moodle) e **48h** no campo de estágio, para as observações e relatórios parciais, comprovados por formulários de frequência.

### **ESTÁGIO II – 96 HORAS – Artes Cênicas na escola (EAD/UAB)**

Prática do planejamento de atividades do estágio supervisionado na escola. Imersão em experiências de ensino de artes cênicas no contexto escolar.

O aluno buscará compreender a inserção do teatro na grade curricular da escola e o seu contexto pedagógico, se esforçando para abrir espaços para o ensino do teatro nesta conjuntura. Entender que os projetos extracurriculares de teatro são de extrema importância para a escola e para a área de artes cênicas, mas, não tiram a necessidade da luta pela inclusão do teatro na grade curricular.

Nessa fase do estágio o aluno ou grupo de alunos fará acompanhamento

das diversas atividades escolares visando compreender a dinâmica organizacional da escola, bem como, em comum acordo com a coordenação e professores, propor atividades pedagógicas na área das artes cênicas (por exemplo, em projetos interdisciplinares com outros professores). Deverão propor a análise e a reflexão das relações do teatro com a proposta pedagógica e dinâmica escolar, a ser discutida no ambiente virtual e estar presente no relatório final.

O aluno primeiramente escolhe uma escola de **ensino fundamental** (nesta fase do estágio) e seus horários para estagiar. Nas escolas em que houver professor de teatro com formação superior específica em Artes Cênicas (ou Teatro), segundo exigência da LDB 9394/96, o estagiário deverá observar como tem sido desenvolvida essa prática, no ensino fundamental e dialogar com o professor supervisor.

Nas escolas onde não houver tal profissional o estagiário observará o cotidiano da escola procurando espaços para uma intervenção com base nas observações iniciadas no estágio I. Ambos poderão, preferencialmente, propor algum tipo de intervenção teatral, a saber, mini curso, idas ao teatro, apresentações na escola, desenvolvimento de projeto, palestras e debates e outros. Poderão também assistir aulas em salas de outros professores, propondo intervenções, ou desenvolvendo projetos interdisciplinares, desde que mantenha o foco no teatro.

Ao término do estágio II, o aluno apresentará **relatório final do estágio I e II e planejamento de atividades do estágio III**.

**Distribuição da carga horária: 32h** com o orientador acadêmico (presencial e moodle) e **64h** no campo de estágio (comprovados por meio de formulário, carimbado e assinado pela escola campo conveniada).

**ESTÁGIO III – 128 HORAS – Teatro na escola e manifestações cênicas na comunidade**

Prática do planejamento de atividades do estágio supervisionado, preferencialmente, **integrando atividades teatrais na escola e na comunidade**.

Experiências no ensino de artes cênicas em escolas, desenvolvendo planejamento de aula na matriz curricular ou em projetos e participação de manifestações cênicas da comunidade que privilegiem experiências de arte e cultura integrando escola e comunidade, de acordo com a carga horária explícita neste Regulamento de Estágio.

Nessa fase, o aluno ou grupo de alunos fará o acompanhamento e participará da preparação e/ou na apresentação de manifestações cênicas

diversas como festas populares, teatro na comunidade, danças, autos e outros, subsidiados pela análise dos contextos sociais, culturais e políticos das manifestações cênicas. Inserção e contribuições das metodologias de teatro nas ações culturais comunitárias (apresentações nas escolas abrindo para a comunidade).

Ao término do estágio III, o aluno apresentará **relatório final do estágio I, II e III e planejamento das atividades do estágio IV.**

**Distribuição da carga horária: 32h** com o orientador acadêmico (à distância e presencial); **48h** para desenvolvimento de projeto em sala de aula; **48h** para desenvolvimento de projeto escola/comunidade. Dessas 96h destinadas ao desenvolvimento de projetos, requer-se que entre 24h (mínimo 12 de cada projeto) e 60h sejam de intervenção com base no projeto e plano de curso, ou seja, mini curso, oficina, debate, palestra e apresentações.

#### ESTÁGIO IV – 96 HORAS – Artes Cênicas e ensino médio

Imersão no cotidiano escolar acompanhando uma turma de nível médio, planejando e ministrando aulas sob a observação do supervisor, quando houver um professor formado em teatro ou artes cênicas na escola. Nas escolas em que o teatro não é desenvolvido, pela falta do profissional, realizar alguma intervenção com os alunos podendo envolver professores do nível médio. Nas escolas onde não houver tal profissional o estagiário deve procurar espaços para uma intervenção com base nas experiências anteriores construídas nas diferentes fases do estágio, nas disciplinas do curso e em outros espaços. Poderão, preferencialmente, propor algum tipo de intervenção teatral, a saber: desenvolvimento de projeto teatral com alunos do ensino médio considerando a importância da autonomia e protagonismo juvenil; montagens, leituras dramáticas, idas ao teatro, mini curso, palestras e debates, festivais, mostras, encontros e outros, aproximando mais uma vez escola comunidade; assim como projetos interdisciplinares com outros professores que tenham os mesmos objetivos e saibam respeitar a arte teatral sem querer simplesmente utilizá-la como ferramenta para sua disciplina.

Ao término do estágio IV, o aluno apresentará o **Relatório Final de Estágio** contendo reflexão e avaliação dos processos desenvolvidos nos Estágios I, II, III e IV e respectiva sistematização dos dados.

Conforme a política de estágio da UFG esse Relatório Final é documento a ser arquivado para integralização curricular.

**Distribuição da carga horária: 32h** com o Orientador Acadêmico

(orientação e acompanhamento à distância e presencial das ações e orientação do relatório) e **64h** no campo de estágio, para o desenvolvimento do projeto já elaborado na fase anterior.

O estágio visa agregar o curso de artes cênicas – presencial e EAD – sempre que possível e, escola e comunidade na realização de eventos de caráter cênico, promovidos pelos alunos/estagiários: festival, mostra, seminário, debates que contribuam para a difusão e valorização da arte teatral na comunidade.

## 7. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Esta modalidade de estágio não é disciplina, nem complementa horas curriculares do aluno, mas, pode integrar as experiências do currículo. Os estágios curriculares **não obrigatórios** terão regulamentação específica da UFG e, não podem ser realizados sem o consentimento da coordenação de Estágio. O aluno deverá procurar seu ou sua coordenador(a) para se informar.

O estágio curricular **não obrigatório** possibilita a atuação por tempo limitado dos estudantes em trabalhos remunerados desde que não ultrapassem a carga horária de vinte horas semanais. O estudante poderá realizá-lo com a condição de que as atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório correspondam à sua área de formação. O desenvolvimento de estágios dessa natureza não conta para a integralização da carga horária do estágio curricular obrigatório, nem das duzentas horas de atividades complementares necessárias para a integralização do curso como um todo.

## 8. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EXECUTORA

As atribuições dos responsáveis pelos estágios Curriculares na UFG, segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG, Resolução – CONSUNI nº 06/2002 e complementado pelo Projeto Pedagógico de Curso, devido o caráter do ensino à distância:

1) O **coordenador de estágio** de cada curso será eleito (a) pelos seus pares em conselho diretor da unidade. Atribuições:

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- Solicitar assinatura de convênio e cadastrar locais de estágio;
- Elaborar e divulgar para os professores o Manual de Estágio

contendo diretrizes e normas a serem seguidas, assim como confeccionar formulários, para planejamentos, acompanhamentos e avaliação do estágio;

- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio, sempre que solicitado;
- Estabelecer e promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- Manter registros atualizados sobre os estagiários no respectivo curso.

2) O **Professor Formador** de Estágio terá as seguintes atribuições:

Proceder em conjunto com o grupo de Orientadores Acadêmicos dos seus polos e com o coordenador de estágio, a escolha dos locais de estágio; e

Orientar, estudar e planejar com os **Orientadores Acadêmicos**, acompanhar a discussão realizada à distância, orientar nas avaliações das atividades de estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio, quando houver;

Dar suporte teórico ao Orientador Acadêmico quando este necessitar.

3) Os **Orientadores Acadêmicos** terão as seguintes atribuições:

- Acompanhar a distância em tempos frequentes o desenvolvimento das atividades de aprendizagem e avaliação da disciplina de Estágio, postando as atividades no moodle, respondendo aos alunos, apoiando-os quando necessário;
- Auxiliar os Tutores Presenciais a distância em suas dúvidas, atendendo os alunos nas questões teórico-metodológicas e práticas dos cursos, orientando o desempenho acadêmico e a efetiva aprendizagem do aluno;
- Acompanhar diretamente a realização das tarefas, atividades e exercícios junto aos tutores de Polo e estudantes no Ambiente Virtual Moodle; responsabiliza-se pelo lado operacional da organização dos estudos, alterando calendário (agenda de atividades) quando necessário, considerando as proposições do material didático da disciplina em ambiente virtual;
- Preenche o registro acadêmico (atividades e presenças), repassando ao Professor Formador;



- Planeja as atividades presenciais e as avaliações junto ao Professor Formador; tira dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Professor Autor e/ou Professor Formador.

4) Os **alunos Estagiários** de licenciatura em artes cênicas terão as seguintes atribuições:

- Os estagiários deverão ter frequência mínima de 75%;
- Essa frequência é válida separadamente para as aulas teóricas (no ambiente e presencial) e pesquisa/prática na escola campo;
- Participar do planejamento de estágio e solicitar esclarecimento sobre o processo de avaliação do seu desempenho;
- Postar as atividades em dia, ser pontual no campo de estágio, com um planejamento bem organizado, material preparado, **formando uma boa imagem do profissional das artes cênicas**;
- Seguir as normas estabelecidas para o estágio, tanto na UFG, quanto na escola campo; (respeito aos trajes exigidos aos alunos nas escolas quanto à exposição corporal – e outros);
- Solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do profissional colaborador do local do estágio, sempre que isso se fizer necessário (supervisor, tutor presencial, coordenador da escola, Orientador Acadêmico, Professor Formador ou Coordenador de Estágio);
- Solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.

## 9. EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO ESTÁGIO

Disciplina	Estágio Curricular Supervisionado I: Teatro em contextos sociais e educacionais diversos
Ementa	<p>Carga-horária: 80h</p> <p>A teoria/prática de Teatro em comunidades e escolas: mapeamento das práticas teatrais existentes na região. Pesquisa das práticas teatrais nas escolas e sua inserção no contexto pedagógico. Pesquisa das práticas teatrais nas comunidades e seu contexto político, cultural e educacional. Análise e reflexão teórico-prática de processos de experimentação de procedimentos da criação artística em teatro. Objetivos e métodos da ação teatral na escola e na comunidade. Planejamento e projeto de estágio. Estágio supervisionado em escola e comunidade. Debate de questões advindas da prática.</p>
Bibliografia	<p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues &amp; STECK, Danilo Romeu. <b><i>Pesquisa participante – o saber da partilha</i></b>. São Paulo: Santuário, 2006.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b><i>A imagem do ensino da arte</i></b>. São Paulo, Perspectiva, 1993.</p> <p>AYALA, Marcos &amp; AYALA, Maria Ignez Novais. <b><i>Cultura Popular no Brasil. São Paulo: Editora Ática, 2006.</i></b></p> <p>COELHO NETTO, Jose Teixeira. <b><i>O que é ação cultural?</i></b> São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.</p> <p>BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. <b><i>Parâmetros curriculares nacionais: ARTE</i></b>. Volume 6. São Paulo: DP&amp;A editora, 2006.</p>
Disciplina	<p>Estágio Curricular Supervisionado II: Teatro na escola</p> <p>Carga-horária: 96h</p>

Ementa	Acompanhamento da teoria/prática teatral nas escolas: grade curricular, atividades extra curriculares e teatro como didática de ensino. Inserção do teatro à proposta pedagógica da escola. Perspectiva histórica da área. Objetivos e métodos do teatro na escola. Diagnóstico e elaboração de projeto de ensino de teatro na escola. Relação escola e comunidade na prática artística do teatro. Estágio supervisionado em escola. Debate de questões advindas da prática.
Bibliografia	AYALA, Marcos & AYALA, Maria Ignez Novais. <b>Cultura Popular no Brasil</b> . São Paulo: Editora Ática, 2006. COELHO NETTO, Jose Teixeira. <b>Moderno pósmoderno</b> . São Paulo: Iluminurias, 2005. DESGRANGES, Flávio. <b>A pedagogia do teatro</b> . São Paulo: Editora Hucitec, 2006. LOPES, Joana. <b>Pega teatro</b> . São Paulo: Papirus, 1989. BARRETO, Rosangela Marta Siqueira. <b>Parametros curriculares nacionais: ARTE</b> . Volume 6. São Paulo: DP&A editora, 2006.
Disciplina	Estágio Curricular Supervisionado III: Teatro na escola e manifestações cênicas na comunidade Carga-horária: 128h
Ementa	Desenvolvimento de projeto de ações de teatro em ensino de artes cênicas em escolas. Planejamento e execução de planos de aula na grade curricular nos ensinos médio e/ou fundamental e em atividades extracurriculares focando a integração escola e comunidade. Desenvolvimento de projeto de teatro junto à comunidade, preferencialmente, na participação efetiva na preparação e/ou apresentação de manifestações cênicas da comunidade como festas populares, teatro na comunidade, danças, autos e outros. Estudos sócio culturais das manifestações cênicas. Inserção e contribuições das metodologias de teatro nas ações culturais comunitárias.

Bibliografia	<p>BARRETO, Rosangela Marta Siqueira. <b>Parametros curriculares nacionais: ARTE</b>. Volume 6. São Paulo: DP&amp;A editora, 2006.</p> <p>KOUDELA, Ingrid Dormien. <b>Texto e jogo</b>. São Paulo: editora Perspectiva, 1996.</p> <p>MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa &amp; GUERRA, Maira Terezinha Telles. <b>A lingua do mundo: poetizar, fruir e con-hecer arte</b>. São Paulo: FTD, 1998.</p> <p>SPOLIN, Viola. <b>Jogos teatrais na sala de aula</b>. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.</p> <p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>De tão longe eu venho vindo: símbolos, gestos e rituais do catolicismo popular em Goiás</b>. Goiânia: Editora da UFG, 2004.</p> <p>LOPES, Joana. <b>Pega teatro</b>. São Paulo: Papirus, 1989.</p>
Disciplina	Estágio Curricular Supervisionado IV: Teatro e ação cultural
	Carga-horária: 96h
Ementa	Planejamento e execução de projeto de teatro ou sequência didática no ensino médio. O conhecimento de teatro para a formação do jovem autônomo e crítico, capaz de transformar a realidade. PCN do ensino médio. Compartilhamento de experiências do ensino de teatro com aluno de 2º grau – publicados em anais de eventos da área, livros e periódicos, com comissão editorial.
Bibliografia	<p>COELHO NETTO, Jose Teixeira. <b>Dicionário crítico de política cultural</b>. São Paulo: Iluminurias, 2004.</p> <p>COELHO NETTO, Jose Teixeira. <b>Moderno e pós moderno</b>. São Paulo: Iluminurias, 2005.</p> <p>DESGRANGES, Flávio. <b>A pedagogia do espectador</b>. São Paulo: Editora Hucitec, 2003.</p> <p>DESGRANGES, Flávio. <b>A pedagogia do teatro</b>. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.</p>

## 10. MODELO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Os elementos pré textuais apontados a seguir **não** podem ser em número maior do que o número de páginas do relatório contando com a introdução, desenvolvimento e conclusão.

Capa (obrigatória); figura 1

Folha de rosto (obrigatória); figura 2

Dedicatória (opcional); figura 3

Agradecimento (opcional); figura 4

Epígrafe (opcional); figura 5

Introdução – qual escola e turma, como são desenvolvidas o objetivo e a metodologia na escola campo de estágio; como foi estruturado o desenvolvimento do trabalho (parte escrita);

Desenvolvimento – expectativa do aluno/estagiário, o que você esperava e o que você encontrou? O que ficou de tudo isso para o teatro educação? Como foi a relação professor X aluno? Como se relacionou com o domínio do conhecimento em relação ao que devemos ensinar no contexto da sala de aula?

Conclusão – a que conclusões você conseguiu chegar? Como avalia seu estágio? Em que aspectos pode melhorar, tanto pessoalmente, quanto institucionalmente?

Referência Bibliográfica – todas as fontes de pesquisa utilizadas na escrita deste trabalho (relatório), livros, revistas, sites, vídeos, DVDs, etc.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

FULANO DOS ANZOIS PEREIRA

O ENSINO DO TEATRO NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COTIDIANO PARA A  
ESCOLA: UM OLHAR DO ESTÁGIO.

v. 1

Polo de Goiás  
05/2011

- figura 1 – capa:

- Papel formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, em todo o trabalho. Faça opção por apenas uma delas, não misture as duas. Nas páginas pré textuais você utilizará as fontes 14, 16 ou às vezes até 18 quando um título for muito pequeno. No campo das Artes a estética também é um fator importante;

- Brasão da instituição, centralizado, margem superior 3 cm;

- nome da instituição e da Unidade em espaço simples, fonte 14, negrito e maiúscula;

- nome do autor centralizado, fonte 14, negrito, maiúscula;

- Título centralizado, fonte 16 (reduzir se necessário), depois dos dois pontos (quando houver) conservar letra maiúscula e reduzir a fonte; (tudo em negrito, título e subtítulo);

- como se trata de um relatório que será 'refeito' quatro vezes, durante os quatro módulos de estágio vamos usar a normatização do volume: centralizado, dois espaços abaixo do título/subtítulo, fonte 14, sem negrito, minúsculo;

- Nome do local: os Polos devem ser registrados pelos nomes das cidades, centralizado na penúltima linha, fonte 14, sem negrito, minúscula;

- Ano e mês da entrega do Relatório Final de cada módulo: abaixo da cidade Polo, centralizada, sem negrito, fonte 14, algarismos arábicos, na última linha da página.

Folha de rosto: Nome do autor centralizado na margem superior, em negrito;

Espaço simples, margens: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm;

Título/subtítulo com as mesmas regras da capa, a 9 cm da margem superior ou 12 cm da borda superior do papel; nº do volume idem a capa;

Nota indicando a natureza do trabalho e seu objetivo acadêmico ou grau de formação, área de concentração etc., 4 cm abaixo do título/subtítulo e a 6 cm da margem esquerda ou a 9 cm da borda externa do papel;

Nome do orientador (e do coorientador se houver), precedidos da respectiva titulação) salta um parágrafo e alinha com a nota que acabou de escrever: MS para Mestre Dr<sup>a</sup> para Doutora;

Local e data igual à capa.

**FULANO DOS ANZOIS PEREIRA****O ENSINO DO TEATRO NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COTIDIANO  
PARA A ESCOLA: UM OLHAR DO ESTÁGIO.**

v. 1

Relatório Final de Estágio Supervisionado apresentado ao curso de Licenciatura em Artes Cênicas, da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para a obtenção da integralização das quatrocentas horas de Estágio mais entrega de relatório, exigidas pela lei 11.788.

Orientção: Prof<sup>a</sup> Ms Ângela Barcellos Café

Polo de Goiás  
05/2011

Figura 2 – folha de rosto;



Seja criativo, escreva o que quiser, se quiser dedicar à alguém.

Não exagere dedicatória não é história de vida...

Mas, se for pouca escrita que seja em baixo na página.

Figura 3 Dedicatória (opcional)

## AGRADECIMENTOS

Você vai fazer uma lista ou redação simpática, da maneira que achar mais interessante e agradecer da sua forma as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente com seu processo de estágio. Desde o início, quando você nem pensava direito que o estágio existia até o final, em cada passo.

Todas as pessoas têm a sua importância, às vezes aprendemos tanto em um gesto com uma merendeira da escola, ou com um porteiro... Nós professores não somos os únicos a ensinar.

Meu filho  
Me prometa  
Andarás pelo mundo  
Com o mesmo olhar  
De um visitante de outro planeta

(Vicente Sá)

Figura 5 – epígrafe (opcional)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LICENCIATURA

PLANO DE AULA

Escola: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

**1. Tema/assunto:** inclui também o conteúdo a ser desenvolvido – advém da modalidade;

**2. Objetivos** (geral e específicos se houver): ao elaborar os objetivos estes devem sempre responder à pergunta: **Para que?**

**3. Competências e habilidades** a serem desenvolvidas: de acordo com a área de conhecimento – Linguagens, códigos e novas tecnologias, para o Ensino Médio, proposta nos PCNs e PCNEM; expectativa de aprendizagem para o ensino fundamental proposta na reorientação curricular no Estado de Goiás.

**4. Estudo da realidade** (contextualização): auxilia o professor a pensar se o conteúdo a ser trabalhado é necessário para a vida do aluno, se está de acordo com o mundo atual, levando em conta as necessidades de formação do aluno.

**5. Metodologia** (estratégias e material a ser utilizado): aqui deverá ser elaborado o roteiro de aula, especificando COMO serão desenvolvidas as atividades; descrição das atividades prevendo os horários de cada atividade, material, composição, etc.

**6. Avaliação:** para considerar o processo de desenvolvimento do aluno, as aulas deverão ter instrumentos de avaliação diversificados e claros com registros.

**7. Bibliografia:** quais fontes foram pesquisadas para o planejamento desta aula.



## DIÁRIO DE CAMPO

### ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO PARA SALA DE AULA

#### 1. QUANTO AO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA (ou Aula)

(Se conheceu o roteiro das aulas / se as atividades foram improvisadas / se houve aproveitamento de ocasionalidade...). Se o professor soube aproveitar o conhecimento que o aluno trouxe de casa, dando continuidade, organizando-o e ampliando-o.

2. QUANTO AO ESTUDO DA REALIDADE: (Se as aulas foram contextualizadas / problematizadas...). Se os alunos são capazes de reconhecer não só a importância e aplicabilidade do conteúdo, mas a sua ação para com seu grupo de colegas.

3. QUANTO À ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS: (Se houve clareza nas exposições; Fidedignidade/cientificidade dos conteúdos apresentados; Interação teoria x prática; Utilização de recursos didático-pedagógicos próprios e oportunos; Se as estratégias utilizadas foram adequadas à disciplina/assunto/série; Uso de experimentação / demonstração / simulação... Se estes recursos foram interessantes e facilitadores da aprendizagem; Se os materiais utilizados foram manipulados de forma demonstrativa pelo professor e/ou manipulados pelos alunos... O professor deu liberdade p/ os alunos criarem ou a todo o momento intervinha com palpites limitando o pensamento do aluno).

4. AVALIAÇÃO NAS DIFERENTES ETAPAS: Se os conceitos trabalhados foram avaliados durante a aula; Se houve preocupação com a construção do conhecimento; sobretudo durante os jogos teatrais; Se o professor é claro na avaliação com os alunos, ou usa como chantagem. Relate.

5. QUANTO AO PROFESSOR: Se foi claro na exposição do conteúdo; Posicionou-se como expositor do conteúdo ou mediador da aprendizagem; Se foi claro nos

objetivos a serem atingidos; Se possibilitou a interação dos alunos; Se houve preocupação com a aprendizagem; Se houve momento para esclarecimento de dúvidas; se estimulava a pergunta e a participação curiosa dos alunos.

6. QUANTO AOS ALUNOS: Motivados; Participativos / Interessados; Criativos; Indiferentes à aula?

7. BIBLIOGRAFIA DO ALUNO: De que forma é utilizada – apostilas /textos dramáticos/ outros. Existe?

8. BIBLIOGRAFIA DO PROFESSOR: De que forma ele a utiliza - só para pesquisa e apoio; o aluno tem acesso: o professor leva algum livro para a sala de aula?

